



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 013/2021 – DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

O Vereador **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

I – CONSIDERANDO o feriado DO DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2021 (TERÇA FEIRA).....

II – CONSIDERANDO que o Estado de Mato Grosso do Sul através do DECRETO ESPECIAL Nº 098 DE 25/08/2021 ‘Declara ponto facultativo, para os órgãos e as entidades da administração direta, autárquica e fundacional.....’

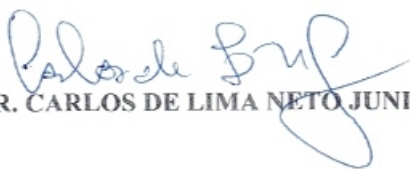
**R E S O L V E:**

Art. 1º.- PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS no dia 06 de Setembro de 2021 (Segunda Feira).

Art. 2º - O expediente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS voltará ao normal no dia 08 de Setembro de 2021.

Art. 3º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

  
VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR - Presidente

.....  
Publicado no DIÁRIO OFICIAL e afixado nos locais de costume para conhecimento público. Deodápolis-MS, 02/09/2021.